



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Atualiza os vencimentos básicos dos cargos públicos e os subsídios dos Secretários Municipais e Agentes Políticos de Derrubadas e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONSIDERANDO a Legislação Municipal que fixa os vencimentos básicos dos cargos públicos e dos subsídios dos Agentes Políticos e dos Secretários Municipais e que concede reajuste salarial,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os vencimentos básicos de cada cargo,

DECRETA

Art. 1º - Os vencimentos básicos, dos Padrões, Funções Gratificadas dos Cargos Públicos e dos Subsídios Agentes Políticos e dos Secretários Municipais de Derrubadas, são os constantes nos Quadros Discriminativos abaixo:

I – TABELA DOS PADRÕES DOS CARGOS PÚBLICOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.590/2024:

PADRÃO SERVIDORES	VENCIMENTO BÁSICO	FUNÇÃO GRATIFICADA
01	R\$1.400,23	R\$700,11
02	R\$1.474,10	R\$737,05
03	R\$1.647,45	R\$823,73
04	R\$1.942,98	R\$971,49
05	R\$2.238,19	R\$1.119,10
06	R\$2.533,04	R\$1.266,52
07	R\$2.829,20	R\$1.414,60
08	R\$3.124,56	R\$1.562,28
09	R\$3.420,13	R\$1.710,07
10	R\$4.602,21	R\$2.301,11
11	R\$6.101,65	R\$3.050,82
12	R\$7.347,32	R\$3.673,66
15	R\$13.251,89	R\$6.625,94

II - TABELA DE SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A CONTAR 1º DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.590/2024:

Secretários	R\$ 6.556,83
-------------	--------------





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

III – VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.590/2024:

NÍVEL ESPECIAL 1 (SALÁRIO BASE)	R\$ 1.899,84
NÍVEL 1 (FORMAÇÃO EM LICENCIATURA EM GRADUAÇÃO)	R\$ 759,93
NÍVEL 2 (FORMAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO)	R\$ 949,92
NÍVEL 3 (FORMAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO)	R\$ 1.044,91
NÍVEL 4 (FORMAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO)	R\$ 1.139,89

A) TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO (PROFESSORES)

Escola	Classificação por difícil acesso	Coefficiente de gratificação
	Máximo (15%)	R\$ 284,97

B) TABELA DE ÍNDICES DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (PROFESSORES)

Função	Índice		
	Até 20 alunos	De 21 a 100 alunos	Acima de 100 alunos
Direção	R\$ 284,97	R\$ 474,95	R\$ 664,94
Vice-Direção	--	--	R\$ 284,97

IV - TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME LEI MUNICIPAL 1.592/2024:

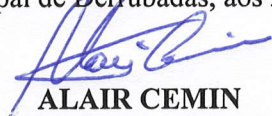
Prefeito	R\$ 15.354,08
Vice-Prefeito	R\$ 7.677,02

V - TABELA DE SUBSÍDIO DOS VEREADORES, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2024, CONFORME LEI MUNICIPAL 1.594/2024.

Vereadores	R\$ 3.047,43
Presidente da Câmara	R\$ 4.571,16

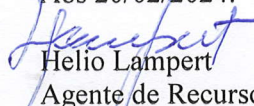
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de fevereiro de 2024.


ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Aos 20/02/2024.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.